

1760394	GEORGE FERREIRA DA SILVA	Tracunhaém/Vara Única	15/09/2021
---------	--------------------------	-----------------------	------------

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO CONJUNTO Nº 41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente forense das Varas de Violência Doméstica e Família Contra a Mulher da Comarca da Capital, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº39, de 14.09.2021, que dispôs sobre a retomada das atividades presenciais a partir de 20.09.2021; determina o retorno do horário regular do expediente forense nas Unidades Administrativas e Judiciárias de 1º e 2º grau da comarca da Capital; definiu percentual de servidores (as) que devem cumprir expediente presencial diário, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1330944-2021, da lavra da eminente Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário do expediente forense das 1ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital, as quais passaram a atuar em espaços distintos;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital ainda permanece em local diverso do Fórum Rodolfo Aureliano;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 20.09.2021, o expediente forense das 1ª e 3ª Varas da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, corresponda ao horário de 09h às 18h.

Art. 2º Manter, excepcionalmente, o expediente forense da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital no horário de 7h às 13h.

Parágrafo único. Com a efetiva transferência e instalação da unidade no Fórum Rodolfo Aureliano, o expediente forense regular compreenderá o horário de 09h às 18h.

Art.3º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de setembro de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Corregedor-Geral da Justiça

ATO N. 781, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Designa os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade, na forma do art. 3º da Portaria n. 33/2021 - PLS.

O Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ n. 347/2020;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n. 33/2021, que estabelece a composição da Comissão Gestora de Sustentabilidade,

RESOLVE :

Art. 1º A Comissão Gestora de Sustentabilidade será composta pelos seguintes membros:

- I - Catarina Vila Nova Alves de Lima, Juíza de Direito – Presidente;
- II - Marcel da Silva Lima, Diretor-Geral, em exercício;
- III - Lívia Mota Leite, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV - Francisco José Freitas de Abreu Santos, Secretário de Administração;
- V - Luís Eduardo Saraiva Câmara, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VI - Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Izabella Pimentel de Medeiros, Secretária Executiva da Escola Judicial;
- VIII - Joezil dos Anjos Barros, Assessor de Comunicação Social;
- IX - Stela Maria Torres de Melo, Consultora Jurídica;
- X - Fabiano de Cerqueira Luna, Assistente Policial Militar e Civil;
- XI - Ayrton da Rocha Lapa Filho, Chefe do Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de setembro de 2021.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO Nº 783, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna público Projeto de Resolução, de iniciativa dos Excelentíssimos Desembargadores Jones Figueirêdo Alves, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, André Oliveira da Silva Guimarães, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Márcio Fernando de Aguiar Silva e Demócrito Ramos Reinaldo Filho, conferindo o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de emendas e a emissão de parecer, pela Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

RESOLVE: